

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Wellington Figueiredo Ferreira
(CEARA)
2º Secretário

Leitura em Plenário na
14ª Sessão Ordinária de
27/05/2013

Secretário

Wellington Figueiredo Ferreira
(CEARA)
2º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 061/2013-L

DATA DA ENTRADA: 23/05/2013

AUTOR: Adenilson Correia e Donizete Plínio Antonio de Moraes

ASSUNTO: Dá denominação de Benedito de Jesus Albuquerque
"Pé de Vento" ao Estádio Municipal do Distrito de Maylasky

APROVADO EM: 01/07/2013 - 22ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

ADIADA A DISCUSSÃO POR
02 SESSÕES.

EM 10/06/2013

Wellington Figueiredo Ferreira
(CEARA)
2º Secretário

Aprovado por unanimidade

Em 01/07/2013

OBS.: maioria simples

sem discussão

voto nominal

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 061/2013-L, DE 23 DE MAIO DE 2013, DE AUTORIA DOS VEREADORES ADENILSON CORREIA E DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES.

BIOGRAFIA

BENEDITO DE JESUS ALBUQUERQUE – “PÉ DE VENTO”

Nascido em 17 de setembro de 1945 no Distrito de Vargem Grande, Município de Cotia, era o filho mais velho entre 11 irmãos. Começou a trabalhar muito cedo para ajudar seus pais no sustento da casa e na criação de seus irmãos, o que tornou sua infância e uma adolescência difícil e com muitas responsabilidades. Estudou somente até 3ª série do primeiro grau incompleto.

No ano de 1968 casou-se com Albertina Godoy Albuquerque, com quem teve 3 filhos: Ana Claudia, Roseli Godoy e Jonas Aparecido.

Morador do Distrito de Maylasky desde 1970 construiu grande história junto aquela comunidade. Trabalhou muitos anos na Fazenda Cinzano e era muito conhecido. Pessoa de muitas amizades, chegou a ser chamado de “Chapéu Preto”, por usar um chapéu para se proteger do sol, mais esse apelido não pegou.

Por morar em Bairro distante andava muito de bicicleta para se locomover pela cidade. Contudo, seu interesse pelo esporte começou quando Ana Claudia, sua filha mais velha, estudando na Escola Tibério destacou-se nas aulas de Educação Física por sua rapidez. Sua professora Damaris começou a treiná-la e inscrevê-la para competições na cidade e próximo ao Bairro.

Benedito de Jesus Albuquerque, o Pé de Vento, preocupado por sua filha ser menor de idade e com medo que ela passasse mal ao competir a durante toda a corrida. As pessoas achavam muito bonito porque ele ia incentivando a filha e as outras meninas por todo o percurso. Nas competições, ia em ônibus separado por não poder ir no mesmo ônibus em que as competidoras. Muitas vezes chegava antes e ficava esperando.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Foi ficando muito difícil acompanhar sua filha Ana Claudia, pois a mesma já estava representando a cidade de São Roque e a escola, em competições em outras cidades.

No ano de 1982 resolveu inscrever-se em sua primeira competição, realizada no Bairro de São João Novo e sagrou-se campeão em sua categoria. Logo após passou a participar da Equipe Ipiranga, contando com o apoio dos Srs. Roque e Celso, que sempre o ajudaram e o incentivaram em tudo o que podiam.

Não faltava aos treinos, praticando a corrida todos os dias, de segunda a segunda, com muita disciplina. Treinava no campo Quintinão e também na Rodovia Raposo Tavares, indo de Maylasky a São Roque, o que o levou a ficar muito conhecido na estrada, sendo batizado de "Pé de Vento".

Hoje em sua casa existem mais de 500 troféus e 300 medalhas. Muitas ele deu a pessoas pelas quais tinha muito carinho, mesmo tendo ciúme de suas conquistas. Também estão em sua casa homenagens recebidas com carinho da Câmara de São Roque e da Prefeitura Municipal.

Totalizou 31 anos de competições e dedicação, sendo exemplo de atleta que amava correr e representar a cidade de São Roque, o que fazia com orgulho, sempre trazendo títulos das competições que participava.

Sua última competição foi na cidade de Alumínio.....

Apesar de contar com muita saúde veio a falecer em 13 de agosto de 2011, num acidente no trabalho, deixando 2 netas, Flávia e Rafaela, e 1 netinho, Thomaz, o qual sempre dizia que ia correr com o avô.

Isso posto, ADENILSON CORREIA e DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES, por intermédio do Protocolo nº CETSR 23/05/2013 - 12:48:39 04144/2013, de 23 de maio de 2013, apresentam ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 061-L

De 23 de maio de 2013.

Dá denominação de Benedito de Jesus Albuquerque "Pé de Vento" ao Estádio Municipal do Distrito de Maylasky.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

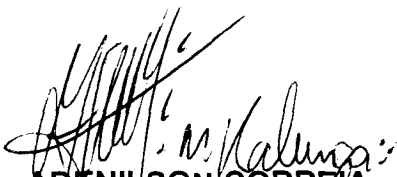
Art. 1º Fica denominado "**ESTÁDIO BENEDITO DE JESUS ALBUQUERQUE**" o Estádio Municipal do Distrito de Maylasky, localizado na Rua Jorge Araújo, nº 475, Loteamento Vinhas do Sol – Distrito de Maylasky.

Art. 2º Faz parte da presente lei o croqui com a localização do estádio ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
23 de maio de 2013.


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
2º Vice-Presidente
Vereador


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

PROTOCOLO Nº (4144/2013)
/cmj-



DUREVER S.A.
IND. E COMERCIO

LOTEAMENTO
JARDIM DO SOL

RUA JOSE DE ARAUJO

MC

BRUNO

LOTEAMENTO
VINHAS DO SOL

RUA ANTONIO FERREIRA

NASCENTE

BREJO

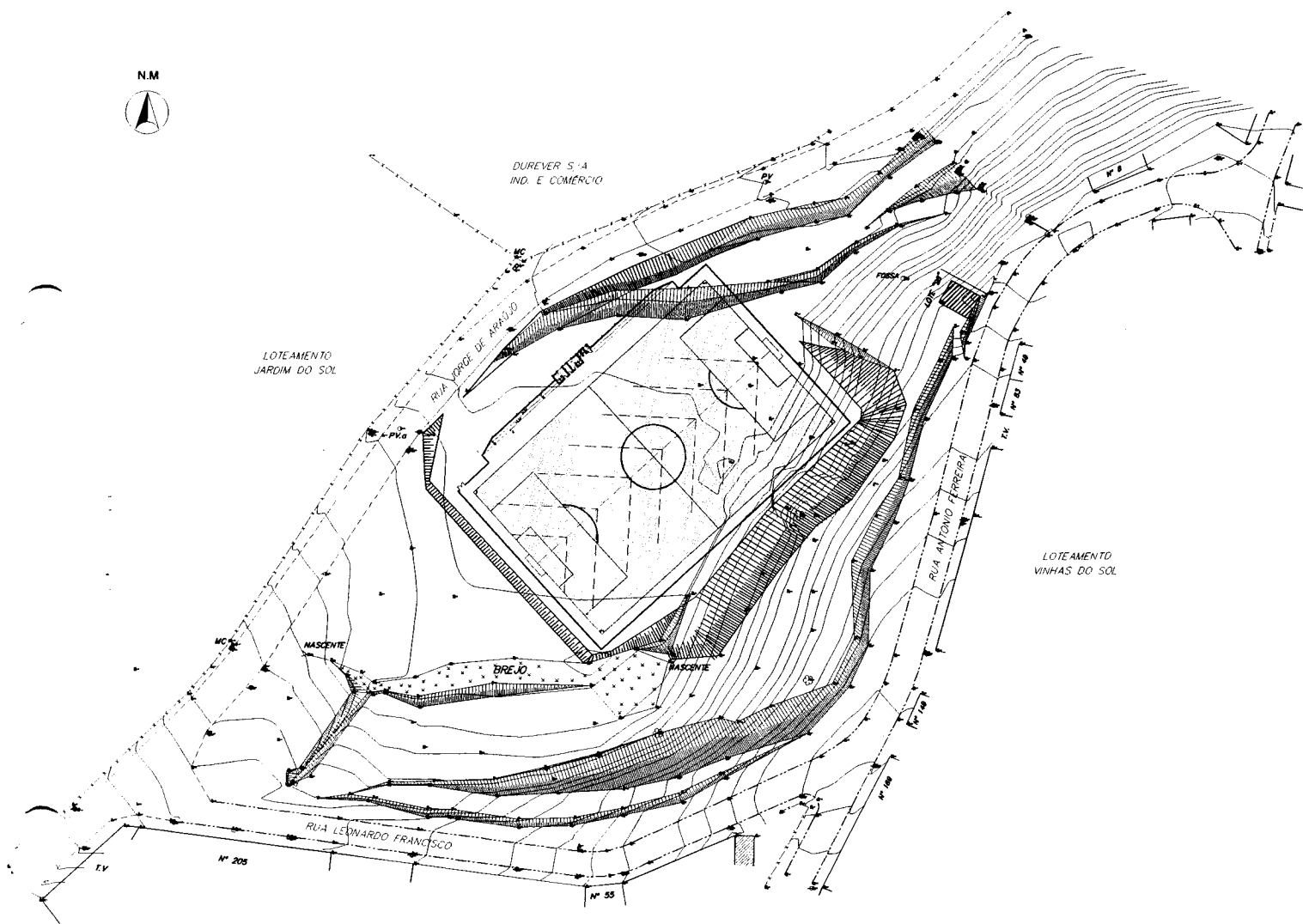
NASCENTE

RUA LEONARDO FRANCISCO

Nº 205

Nº 55

LOTEAMENTO
VINHAS DO SOL



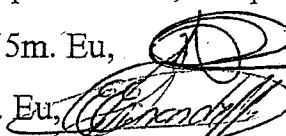
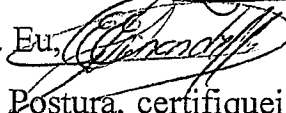


**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 038/13

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 32/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, o centro esportivo em construção no Distrito de Mailasqui é oficial, não possui denominação oficial, é de domínio público há mais de 05 (cinco) anos. Segue anexo o croqui do local, campo medindo 61,00m x 96,00m. e vestiário medindo 3,30m por 13,55m. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Edinelson E. Ghirardelli), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Memorando 02/2013

Ao
Presidente da Câmara Municipal

REFERENTE: Certidão 038/13

Em conformidade com o Ofício Presidente nº. 32/2013, solicita a denominação do Estádio Municipal do Distrito de Maylasky, informo que o imóvel de propriedade publica, encontra-se localizado na Rua Jorge Araujo nº. 475, Loteamento Vinhas do Sol – Distrito de Maylasky, sentido centro – Bairro, lado esquerdo da via publica.

São Roque, 15 de Maio de 2013

Eng. Edineilson Evandro Ghislandini
Chefe de Div. de Planejamento e Postura - DPF
C.R.E.A. 506280/2014

Fone: (11) 4784-9673

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 062/2013 - DPM

São Roque, 09 de maio de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 032/2013 - *Kalunga*

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 038/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor - Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA: 215684-D

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Ilmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Biografia de Bendito de Jeus Albuquerque

“ Pé de Vento ”

Benedito de Jesus Albuquerque, RG 16.147.613 CPF -214.428.918.04

Nascido em 17 de setembro de 1945 em Vargem Grande, era o filho mais velho entre 11 irmãos, e começou a trabalhar muito cedo para ajudar seus pais no sustento da casa, inclusive a criar seus irmãos tendo uma infância e uma adolescência difícil com muitas responsabilidades. Estudou somente na 3ª série do primeiro grau incompleto.

No ano de 1968 casou-se com Albertina Godoy Albuquerque, onde teve 3 filhos:

Ana Claudia, Roseli Godoy e Jonas Aparecido.

Morador em Maylasky desde 1970 sendo assim 43 anos construindo sua estória. Trabalhou muitos anos na Fazenda Cinzano e era muito conhecido, tinha muitas amizades, tinha um apelido de “Chapéu Preto”, por usar um chapéu para se proteger do sol, mais não pegou muito este apelido. Antes andava muito de bicicleta para se locomover por morar longe do bairro.

Seu interesse pelo esporte começou quando Ana Claudia filha mais velha estudando na Escola Tibério, por ter muita rapidez na Educação Física, sua professora na época Damaris começou a treiná-la e inscrevê-la para competições na cidade e próximo ao bairro. E ele preocupado por ela ser menor e derrepente passar mal ao competir acompanhava durante a corrida toda, ao lado dela. As pessoas achavam muito bonito porque ele ia incentivando a ela e as outras meninas o percurso todo, ia de ônibus porque não podia ir no mesmo ônibus que as competidoras, chegava antes e esperava.

Foi ficando muito difícil para acompanhá-la porque Ana Claudia já estava saindo para representar a cidade de São Roque e a escola, para competir em outras cidades.

Foi onde resolveu inscrever-se para competir, sua primeira prova foi no ano de 1982, no bairro de São João Novo ganhando em sua categoria. Começou com Equipe Ipiranga com o Srº Roque e o Celso que o apoiaram muito em tudo que podiam sempre o incentivando. Treinava de segunda a segunda e sempre com disciplina sem faltar nenhum dia. Treinava no campo Quintinão e também na Rodovia Raposo Tavares, indo de Maylasky a São Roque, todos os dias onde na estrada ficou muito conhecido, onde o batizaram de “Pé de Vento”.

Hoje em casa temos mais de 500 troféus e mais de 300 medalhas e quando pediam ele dava para as pessoas que ele tinha muito carinho, mesmo tendo muito ciúmes. Guarda homenagens da Câmara de São Roque e da Prefeitura Municipal com carinho, sendo assim uns dos melhores atletas em sua categoria que representava a cidade de São Roque- SP, sempre com muito orgulho, sempre trazendo título para a cidade de São Roque.

Sendo assim totalizando 31 anos de competições, de dedicação e exemplo de atleta que amava correr e representar sua cidade.

Morava na Rua Dezeis Vitor da Silva, 244/30 –Jardim Ponta Porã – Maylaski – São Roque – SP.

Sua última competição foi na cidade de Alumínio.....

Falecido em 13 de agosto de 2011 em um acidente no trabalho, com muita saúde deixou também 2 netas, Flávia e Rafaela e 1 netinho Thomaz o qual dizia que ia correr com o avó.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
** BENEDITO DE JESUS ALBUQUERQUE **

MATRÍCULA:
115477 01 55 2011 4 00128 234 0068781-23

SEXO **MASCULINO** COR **BRANCA** ESTADO CIVIL E IDADE **CASADO - 65 ANOS DE IDADE**

NATURALIDADE **SÃO ROQUE-SP** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **RG 16147613** ELEITOR **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
SEBASTIÃO DA SILVA ALBUQUERQUE e DOLORES DE JESUS ***
RESIDENTE À RUA DEZEIS VITOR DA SILVA, 244/30, MAYLASK, SÃO ROQUE, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO **TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE - ÀS 13:30 H** DIA **13** MÊS **08** ANO **2011**

LOCAL DE FALECIMENTO
NÓ CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA, NESTE SUBDISTRITO ***

CAUSA DA MORTE
HEMORRAGIA INTRACRANIANA, TRAUMATISMO DE CRÂNIO, FRATURA DE COLUNA CERVICAL ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) **da Paz, em São Roque-SP** DECLARANTE **ANA CLAUDIA GODOY ALBUQUERQUE, FILHA DO FALECIDO ****

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. SERGIO COSTA BRENTAN CRM-Nº 38221 ***

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Observações: O falecido era casado com ALBERTINA GODOY ALBUQUERQUE, deixou os filhos: Ana Claudia (41), Roseli (40) e Jonas (36) anos de idade respectivamente. Deixou bens, não deixou testamento. Era eleitor em São Roque-SP. ***

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
SOROCABA, 16 de agosto de 2011

Patricia Aparecida de Souza e Silva
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

cartório
1º Registro Civil
Sorocaba SP

Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas do
1º Subdistrito da Sede

Sebastião Santos da Silva
OFICIAL

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Prof. Toledo, 712 - Centro - Sorocaba/SP - Cep: 18035-110
Fone/Fax: (15) 3232.1727 - site: www.rcsorocaba.com.br
e-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

0551G M 155471

0551G-153501-158500-0611

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO n° 32/2013

São Roque, 21 de março de 2013

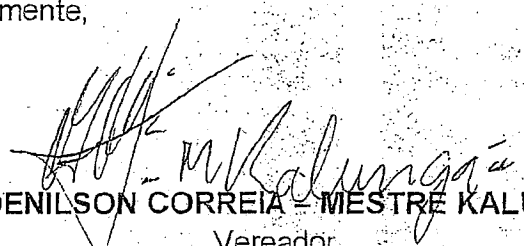
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** para fins de denominação do Estádio Municipal do Distrito de Maylasky, informando se tal próprio público é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas exata localização e encaminhar croqui do local.**

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


ADENILSON CORREIA - MESTRE KALUNGA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETS 21/03/2013 - 11:42:55 02279/2013

/LES

P.E.T.S.R. SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 22-MAR-2013 16:12 025581/22

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 114/2013

Parecer ao projeto de Lei nº 061/2013-L, de 23 de maio de 2013, de autoria do N. Vereador Adenilson Correia, que dá denominação ao próprio público localizado no Distrito de Maylasky.

Apresenta o N. Vereador Adenilson Correia, o Projeto de Lei nº 061/2013-L, de 23 de maio de 2013, para denominar de Estádio Benedito de Jesus Albuquerque o Estádio localizado no distrito de Maylasky.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, quanto à iniciativa, o Projeto de Lei em questão é legal.

A lei 2.740 foi editada pra disciplinar a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos, onde também preconiza a competência privativa do Poder Legislativo em estar apresentando projetos desta natureza, entretanto, cabe ao Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Art. 12 (...)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que o estádio não possui denominação oficial, apesar de ser de domínio público.

Quanto à denominação apresentada, tal encontra-se devidamente justificada, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie, vale destacar que a propositura segue instruída com o croqui do local.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após enviados para as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 04 de Junho de 2013.

FABIANA MARSON FERNANDES

Consultora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 121- 06/06/2013

PROJETO DE LEI N° 061-L, de 23/05/2013, de autoria do Vereador Adenilson Correia.

Relator: Alacir Raysel.

O presente Projeto de Lei "**Dá denominação de Benedito de Jesus Albuquerque "Pé de Vento" ao Estádio Municipal do Distrito de Maylasky**".

O aludido Projeto foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhada a esta Comissão para ser analisada consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 06 de Junho de 2013.


ALACIR RAYSEL
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


MARCOS A. ISSA H. DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE CPCJR


MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES
SECRETÁRIO CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER Nº 047 – 07/06/2013

PROJETO DE LEI Nº 061-L, DE 23/05/2013, de autoria do Vereador Adenilson Correia.

RELATOR: Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

O presente Projeto de Lei "**Dá denominação de Benedito de Jesus Albuquerque "Pé de Vento" ao Estádio Municipal do Distrito de Maylasky**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

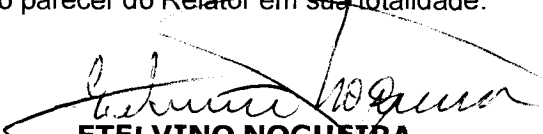
Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Lei nº 061-L**, de 23/05/2013, de autoria do Vereador Adenilson Correia, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 07 de Junho de 2013.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ETELVINO NOGUEIRA
SECRETÁRIO CPSECLT


ADENILSON CORREIA
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Simples – Presidente não vota)

Projeto de Lei nº 061-L, de 23/05/2013, de autoria dos Vereadores Adenilson Correia (Mestre Kalunga) e Donizete Plínio Antonio de Moraes, que "Dá denominação de Benedito de Jesus Albuquerque "Pé de Vento" ao Estádio Municipal do Distrito de Maylasky".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	S
02	Alacir Raysel	S
03	Alexandre Rodrigo Soares	S
04	Alfredo Fernandes Estrada	S
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
06	Etelvino Nogueira	S
07	Flávio Andrade de Brito	S
08	Israel Francisco de Oliveira	S
09	José Antonio de Barros	S
10	Luiz Gonzaga de Jesus	S
11	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	S
12	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
13	Rafael Marreiro de Godoy	S
14	Rodrigo Nunes de Oliveira	-X-
15	Wellington Figueiredo Ferreira	S
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 061-L, de 23/05/2013

AUTÓGRAFO nº 3.986 de 01/07/2013

Lei nº

(De autoria dos Vereadores Adenilson Correia
(Mestre Kalunga) – PSL e Donizete Plínio Antonio
de Moraes – PSDB)

Dá denominação de Benedito de Jesus Albuquerque "Pé de Vento" ao Estádio Municipal do Distrito de Maylasky.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Gabinete do Prefeito
Recebido em: 02/07/13
Assinatura:

Art. 1º Fica denominado "ESTÁDIO BENEDITO DE JESUS ALBUQUERQUE" o Estádio Municipal do Distrito de Maylasky, localizado na Rua Jorge Araújo, nº 475, Loteamento Vinhas do Sol – Distrito de Maylasky.

Art. 2º Faz parte da presente lei o croqui com a localização do estádio ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 22ª Sessão Ordinária, de 01/07/2013.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
1º Vice-Presidente

ADENILSON CORREIA
2º Vice-Presidente

MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAÚJO
1º Secretário

WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.027

De 10 de julho de 2013

PROJETO DE LEI N.º 61/13-L,

De 23 de maio de 2013

AUTÓGRAFO N.º 3.986 de 01/07/13.

(De autoria dos Vereadores Adenilson Correia (Mestre Kalunga) – PSL) e Donizete Plínio Antonio de Moraes – PSDB)

Dá denominação de Benedito de Jesus Albuquerque “Pé de Vento” ao Estádio Municipal do Distrito de Maylasky.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

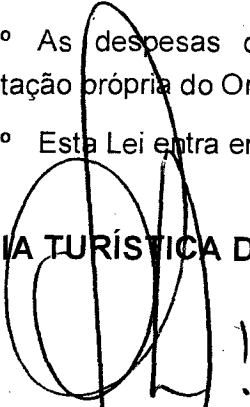
Art. 1º Fica denominado “**ESTÁDIO BENEDITO DE JESUS ALBUQUERQUE**” o Estádio Municipal do Distrito de Maylasky, localizado na Rua Jorge Araújo, nº 475, Loteamento Vinhas do Sol – Distrito de Maylasky.

Art. 2º Faz parte da presente lei o croqui com a localização do estádio ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 10/07/2013.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada aos 10 de julho de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 01/07/2013.

/ap.-

N.M



DUPREYER S.A.
RUA S. DOMINGOS

LOTEAMENTO
JARDIM DO SOL

LOTEAMENTO
VINHAS DO SOL

LOTEAMENTO
VINHAS DO SOL

Publicado no Jornal da Economia

n.º 742 fls. 08 dia 19/07/2013

Ato Normativo Lei 4.027/2013